



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 12.952 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da a criação de um Programa de Habitação rural no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A situação de moradia na zona rural da Paraíba exige uma postura urgente do Estado pois, esta região não é totalmente contemplada por programas do governo Federal como o PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009 e com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma existente. Este programa, institui diretrizes ainda complexas em relação a realidade das famílias que residem na região rural do estado.

Um programa menos burocrático e mais adaptado a realidade das famílias, se faz urgente e necessário pois, temos 24,6% da população do estado residindo na zona rural sob condições desumanas.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023